VOTO DE PESAR

Pelas vítimas do trágico acidente rodoviário em Agualva-Cacém

Considerando que:

1. Ocorreu no passado dia 7 de julho de 2026, um trágico acidente envolvendo um autocarro na localidade de Agualva-Cacém, concelho de Sintra, que resultou na perda irreparável de vidas humanas e em diversos feridos.
2. Tratando-se de um drama que atinge profundamente a nossa comunidade concelhia, é dever desta Assembleia manifestar publicamente a sua consternação e o seu luto.
3. Perante a imprevisibilidade e a gravidade desta tragédia, impõe-se uma palavra de solidariedade incondicional para com as famílias enlutadas, bem como um voto de esperança na rápida recuperação de todos os feridos.
4. As forças políticas com assento nesta Assembleia de Freguesia entendem que, nestes momentos de profunda dor, o que nos une enquanto comunidade deve sobrepor-se a qualquer outra consideração.

Nesse sentido, solicita-se que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, reunida na sua 2.ª Sessão Extraordinária a 9 de julho de 2026, delibere:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelas vítimas mortais do trágico acidente em Agualva-Cacém, prestando as mais sentidas condolências às suas famílias e amigos.
2. Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas.
3. Expressar total solidariedade e votos de rápida recuperação a todos os feridos envolvidos neste fatídico sinistro.
4. Enviar o presente Voto de Pesar às famílias das vítimas mortais (através das vias institucionais adequadas), à Câmara Municipal de Sintra, às Juntas de Freguesia de Agualva e do Cacém e a todas as corporações de Bombeiros e restantes forças de

proteção civil e socorro envolvidas na operação, em profundo reconhecimento pelo esforço e dedicação de todas as equipas.

Sintra, 9 de julho de 2026.

Subscrito por todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia.